



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 957, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Convalidar o afastamento de 05 (cinco) dias do Defensor Público Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, para fins de licença para tratamento de saúde, a contar de 02 de agosto de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral em Exercício